



Comprovante de Publicação

Nº: **10417**

Data/Hora Veiculação: **10/05/2012 16:59**

Ato: **DECRETO Nº 25.169/2012**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de abril de 2012, ao Funcionário Efetivo JOÃO TIBUSK, Matrícula nº 1548, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de MECÂNICO, Tabela D, nível 01, referência 11 e conforme previsto às fls. 58 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 4.399,43 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) conforme demais dispositivos legais já citados.**

Identificação:

1528/2012

Data Publicação :

11/05/2012

Completo

DECRETO Nº 25.169/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e ainda Processo Administrativo nº 002469/11 de 16/03/2011, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de abril de 2012, ao Funcionário Efetivo JOÃO TIBUSK, Matrícula nº 1548, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de MECÂNICO, Tabela D, nível 01, referência 11 e conforme previsto às fls. 58 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 4.399,43 (quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de abril de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito do Município de Araucária RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/nrm Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.05.09 15:49:40 -0300